

# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Administração do Exmo. Sr. Dr. Fábio Berckmans Veras Dantas - Governador em Exercício

ANO 83 • NÚMERO: 13.630 NATAL, 01 DE MARÇO DE 2016 • TERÇA - FEIRA

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 25.903, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do Curso de Enfermagem - Bacharelado/Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no Campus Avançado Maria Elisa de Albuquerque Maia - CAMEAM, em Pau dos Ferros/RN.*

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso de suas atribuições constitucionais, e com fundamento do disposto no art. 11, § 1º e 14 da Resolução nº 01/2012-CEE/RN, de 1º de agosto de 2012.

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação - CEE/RN, reunido em 17 de fevereiro de 2016, na qual acolheu o Parecer nº 02/2016, originário da Câmara de Educação Superior e por ela aprovado a unanimidade nos autos do Processo nº 10/2015-CEE/RN, e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e da Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27/02/2016.

DECRETA:

Art. 1º A Renovação do Reconhecimento do Curso de Enfermagem - Bacharelado/Licenciatura, ministrado pela UERN, no Campus Avançado Maria Elisa de Albuquerque Maia-CAMEAM, em Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º O prazo de validade da Renovação do Reconhecimento do Curso de que trata o artigo anterior será de quatro anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de fevereiro de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

FÁBIO BERCKMANS VERAS DANTAS  
Francisco das Chagas Fernandes

DECRETO Nº 25.904, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.447.871,76 para o fim que especifica e dá outras providências.*

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.050 de 29 de janeiro de 2016, combinado com o Decreto nº 25.900 de 26 de fevereiro de 2016, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 34.755/2016 - 1-SESED, 32.117/2016 - 4 - FUERN, 37.611/2016 - 1 - IDEMA, 37.469/2016 - 9 - SEEC e 27.887/2016 - 1 - EMATER.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 5.447.871,76 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), as dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de fevereiro de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

FÁBIO BERCKMANS VERAS DANTAS  
Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira

Ato Normativo 2016AN0009

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Estrutura	Valor
<b>Acréscimo</b>								
17202	20.608.012.17211000	0001	Atualização Técnica e Estrutura Rural Sustentável e Educacionais Campo					
			339014	3	250	1		81.000,00
			339036	3	250	1		81.000,00
			<b>Total</b>					<b>162.000,00</b>

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Estrutura	Valor
<b>Redução</b>								
17202	20.608.012.17502000	0001	Mulherização e Gestão da Estrutura Organizacional					
			449052	3	250	1		160.000,00
			<b>Total</b>					<b>160.000,00</b>

Ato Normativo 2016AN0008

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Estrutura	Valor
<b>Acréscimo</b>								
21122	08.126.017.14820000	0001	Respostamento das Unidades de Segurança Pública					
			449052	3	181	1		1.575.471,76
			<b>Total</b>					<b>1.575.471,76</b>

Ato Normativo 2016AN0007

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Estrutura	Valor
<b>Acréscimo</b>								
21122	08.126.017.13020000	0001	Informática das Unidades de Segurança Pública					
			339030	3	181	1		70.000,00
			339036	3	181	1		100.000,00
			339039	3	181	1		4.000,00
			449052	3	181	1		200.000,00
			<b>Total</b>					<b>374.000,00</b>

Ato Normativo 2016AN0006

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Estrutura	Valor
<b>Acréscimo</b>								
21122	08.126.017.20180000	0001	Operacionalização das Ações Educativas de Estruturação das Unidades					
			339030	2	181	1		20.000,00
			339036	2	181	1		270.000,00
			339039	2	181	1		10.000,00
			339047	2	181	1		20.000,00
			449052	3	181	1		200.000,00
			<b>Total</b>					<b>520.000,00</b>

Ato Normativo 2016AN0005

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Estrutura	Valor
<b>Acréscimo</b>								
21122	08.126.017.20180000	0001	Operacionalização das Ações Educativas de Estruturação das Unidades					
			339030	2	181	1		80.000,00
			339036	2	181	1		40.000,00
			449052	2	181	1		140.000,00
			<b>Total</b>					<b>160.000,00</b>

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Estrutura	Valor
<b>Acréscimo</b>								
21122	08.126.017.14820000	0001	Modernização do Sistema de Comunicação de Segurança Pública					
			339030	3	181	1		4.000,00
			339036	3	181	1		4.000,00
			339039	3	181	1		8.000,00
			339047	3	181	1		8.000,00
			449052	3	181	1		100.000,00
			<b>Total</b>					<b>124.000,00</b>
<b>Redução</b>								
21122	08.126.017.14820000	0001	Respostamento das Unidades de Segurança Pública					
			339036	3	181	1		86.471,76
			<b>Total</b>					<b>86.471,76</b>
			<b>Total</b>					<b>1.875.471,76</b>

Ato Normativo 2016AN0004

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Estrutura	Valor
<b>Acréscimo</b>								
27203	18.122.100.23280000	0001	Manutenção e Funcionamento					
			339030	2	250	1		892.400,00
			<b>Total</b>					<b>892.400,00</b>

Ato Normativo 2016AN0003

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Estrutura	Valor
<b>Redução</b>								
27203	18.122.100.29530000	0001	Apoio às Atividades Técnicas e Administrativas					
			339030	2	250	1		642.400,00
			<b>Total</b>					<b>642.400,00</b>

Ato Normativo 2016AN0002

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Estrutura	Valor
<b>Acréscimo</b>								
18121	12.122.007.13610000	0001	Aquisição e Elaboração de Material Didático-Pedagógico, Desportivo, Cultural e de Fundamento Escolar					
			449052	3	113	1		440.000,00
			<b>Total</b>					<b>440.000,00</b>

Ato Normativo 2016AN0001

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Estrutura	Valor
<b>Acréscimo</b>								
18121	12.122.007.10280000	0001	Desenvolvimento do Programa Jovem na Escola					
			339014	3	113	1		80.000,00
			339032	3	113	1		205.000,00
			339036	3	113	1		55.000,00
			339039	3	113	1		100.000,00
			<b>Total</b>					<b>440.000,00</b>

Ato Normativo 2016AN0000

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Estrutura	Valor
<b>Acréscimo</b>								
16702	12.122.008.22951000	0001	Outorgas sem Pessoa					
			339030	1	100	1		2.338.000,00
			<b>Total</b>					<b>2.338.000,00</b>